



Ref.: NOTA TÉCNICA DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE RADIOTERAPIA (SBRT) SOBRE A VACINAÇÃO CONTRA FEBRE AMARELA EM PACIENTES EM RADIOTERAPIA.

Frente ao aumento do número de casos de Febre Amarela no país com consequente extensão do uso da vacina contra a enfermidade pela população, a Sociedade Brasileira de Radioterapia publica esta nota técnica para orientar e estabelecer a posição da sociedade de especialidade acerca da vacinação em pacientes durante a Radioterapia.

1. A vacina contra a Febre Amarela é uma vacina de vírus vivo atenuado administrada em dose única;
2. Esta vacina especificamente imuniza contra doença com potencial de gravidade alta, e com alto risco de morbidade e/ou mortalidade;
3. O risco de contágio é variável a depender da área de moradia do paciente: urbana vs rural ou próxima de matas, áreas com casos confirmados vs áreas sem casos confirmados; área endêmica (Amazônia) vs área não endêmica, e existência de epidemia (período epidêmico) vs inexistência de epidemia;
4. Dados publicados sobre vacinação com vírus atenuado são limitados e em sua maioria contemplam aspectos relacionados a pacientes com baixa da imunidade devido ao tratamento oncológico, e não especificamente sobre pacientes em radioterapia;
5. Não há consenso quanto à recomendação de adiar a vacinação durante a radioterapia, apesar de não existirem estudos específicos sobre o tema. É, portanto, uma precaução devido ao risco que pacientes em radioterapia possam estar imunodeprimidos (diminuição da defesa do organismo);
6. É pouco provável que a radioterapia aumente o risco de efeitos adversos, estando os mesmos mais provavelmente relacionados a queda de imunidade do paciente.

A SBRT recomenda para o paciente em Radioterapia:

1. Evitar a vacinação desnecessária pesquisando a história de vacinação prévia em cartão de vacinação atualizado.
2. Pesquisar a possibilidade de o paciente estar recebendo conjuntamente outros tratamentos: Lembrar que muitas vezes o paciente em radioterapia pode também receber outro tipo de tratamento, como quimioterapia, que pode ser uma contraindicação à vacinação.

3. Considerar o benefício da vacina (maior em locais de maior risco de contrair a doença) em comparação ao risco da vacina (baixo em pacientes com imunidade preservada quando em radioterapia exclusiva -sem combinação com quimioterapia ou que não tenham recebido quimioterapia:

3.1. Recomendamos a vacinação em pacientes que moram em áreas de maior risco (região epidêmica ou endêmica) quando estiverem em radioterapia exclusiva, e que não apresentem outras contraindicações à vacinação.

3.2. Considerar a vacinação em pacientes em áreas de menor risco quando em radioterapia exclusiva, desde que orientados sobre a possibilidade de potencial aumento do risco de efeitos adversos da vacina.

3.3. Não realizar a vacinação em pacientes que tenham recebido ou estejam recebendo quimioterapia, imunoterapia ou outros tratamentos oncológicos, sem autorização dos médicos responsáveis.

3.4. Pacientes que não estejam em curso de radioterapia ou tenham concluído seu tratamento oncológico há mais de 6 meses devem seguir as recomendações aplicáveis à população geral, e podem ser vacinados respeitando particularidades de cada caso.

A SBRT recomenda ainda que o médico Radio-oncologista responsável seja consultado previamente à vacinação, e reforça que a decisão final deve ser individualizada e analisada pela equipe médica responsável.

Informamos também que informações adicionais podem ser conseguidas nas recomendações da Sociedade Brasileira de Oncologia Clínica (SBOC) e Sociedade Brasileira de Cirurgia Oncológica (SBCO).